



**EDITAL Nº 004/2026 – PIRILAMPOS - ACELERA ENEM - CPOP
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
PROJETO CPOP – REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES**

O Instituto Pirilampos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes para participação no Projeto CPOP – Rede Nacional de Cursinhos Populares.

1. DO PROJETO

O Projeto CPOP – Rede Nacional de Cursinhos Populares tem como objetivo promover o acesso à educação de qualidade, por meio da oferta de aulas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social.

O projeto terá duração de **08 (oito) meses**, com aulas realizadas no contraturno escolar, ministradas por profissionais qualificados, visando fortalecer o aprendizado e ampliar as oportunidades de ingresso no ensino superior.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas:

- **40 (vinte) vagas imediatas**
- **20 (vinte) vagas para cadastro reserva**

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no processo seletivo **estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas** que atendam aos seguintes critérios:

- Estudantes do 3º ano do Ensino Médio regular;
- Estudantes do 3º ano da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Jovens de até 21 anos de idade que tenham concluído o ensino médio e ainda não estejam cursando o ensino superior;
- Comprovar renda familiar per capita de até 1 (um) salário-mínimo, nos termos do Decreto nº 12.410, de 13 de março de 2025;
- Ter disponibilidade para participar das aulas no contraturno.





4. DO BENEFÍCIO

Os estudantes selecionados receberão:

- **Bolsa mensal no valor de R\$200,00 (duzentos reais)**, durante o período de execução do projeto (**08 meses**), condicionada à frequência e participação nas atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão realizar inscrição através do link:

<https://forms.gle/WLS1En8oDAC8UV518>

No período de **16/04/2026 a 20/04/2026**. Informamos que a falta de preenchimento dos dados conforme solicitado, e o não envio de um dos documentos, acarretará em eliminação do candidato.

Documentos necessários:

- Documento de identidade (RG e CPF) do aluno;
- Documento de identidade (RG e CPF) do responsável em caso de menores de idade;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda familiar (cadÚnico);
- Outros documentos que comprovem situação socioeconômica (se houver);
- Certificado de Nível médio (Para jovens de até 21 anos de idade que tenham concluído o ensino médio e ainda não estejam cursando o ensino superior);
- Foto (rosto tipo documento).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.1. Inscrição

Preenchimento do formulário e envio/entrega da documentação exigida.





6.2. Análise documental

Avaliação dos documentos apresentados, com base nos critérios socioeconômicos e requisitos do edital.

6.3. Resultado final

Divulgação da lista dos candidatos selecionados para vagas imediatas e cadastro reserva.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos considerará:

- Situação socioeconômica;
- Regularidade da matrícula escolar;
- Adequação ao público-alvo do projeto;
- Disponibilidade para participação nas atividades.

6.1. Critérios de desempate

Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

- Menor renda familiar per capita;
-

8. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **22/04/2026**, por meio do site do institucional e Redes sociais oficiais do Instituto

9. DO APROVEITAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA

Os classificados neste processo seletivo que ultrapassarem o número de vagas abertas, comporão em ordem classificatória o quadro de cadastro de reserva, e serão utilizados de acordo com a necessidade do Instituto Pirilampos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no projeto implica o compromisso com a frequência nas aulas e atividades propostas;





- O não cumprimento das regras poderá resultar no desligamento do estudante;
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Pirilampos neste edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. A critério do Instituto Pirilampos, este edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste edital poderão sofrer alterações ou atualizações em qualquer uma das etapas.

11. CRONOGRAMA PREVISTO

Ação/Etapa/Atividade	Data prevista*
Publicação do edital 004/2026	16/04/2026 a partir das 12h
Inscrição Online através do link: https://forms.gle/WLS1En8oDAC8UV518	16/04/2026 a 20/04/2026
Fechamento do link para envio de currículos e cartas de apresentação	20/04/2026 – 23:59h
Análise documental	21/04/2026
Resultado Preliminar	21/04/2026 às 16
Recursos contra o resultado preliminar	21/04 a 22/04 até 14h
Divulgação do resultado final	22/04/2026 a partir das 18h
Assinatura do termo e Início das aulas	27/04/2026

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.


Mariann Mesquita
Presidente do Instituto Pirilampos
Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima Boa Vista
CNPJ: 18.614.095/0001-07

